

BRANQUITUDE EM PAUTA: PRIVILÉGIO, MERITOCRACIA E PACTO NARCÍSICO

 Camila Santos Pereira^A
 Anamaria Ladeira Pereira^B

^A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil

^B Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Correspondência: Camila Santos Pereira (fycamila@gmail.com)

Quando conceitua o pacto narcísico da branquitude, Cida Bento não está descrevendo encontros secretos e exclusivos de pessoas brancas nas praças, nas festas ou nas instituições educacionais. A intelectual brasileira destaca que “os pactos narcísicos exigem a cumplicidade silenciosa do conjunto dos membros do grupo racial dominante e que sejam apagados e esquecidos os atos anti-humanitários que seus antepassados praticaram” (BENTO, p.121, 2022). Trata-se do legado desse silenciamento a principal discussão apresentada pela nova obra da autora, que ilustra como a branquitude (re)produz uma lógica de apagamento de acontecimentos verídicos, estabelecendo os seus parâmetros como universais, bondosos e moralmente corretos.

A representação das pessoas negras na sociedade brasileira tem como base a herança dos processos de colonização do continente africano e americano. Como ignorar que o sequestro de centenas de milhares de pessoas africanas e sua escravização, ao longo de séculos, foram estruturais para a construção do que chamamos, hoje, de Brasil? Segundo Cida Bento, a branquitude está relacionada à invisibilização das pessoas negras na sociedade.

As instituições públicas, privadas e da sociedade civil definem, regulamentam e transmitem um modo de funcionamento que torna homogêneo e uniforme não só processos, ferramentas, sistema de valores, mas também o perfil de seus empregados e lideranças, majoritariamente masculino e branco. Essa transmissão atravessa gerações e altera pouco a hierarquia das relações de dominação ali incrustadas. Esse fenômeno tem um nome, branquitude [...] (BENTO, p.18, 2022).

Nessa complexa trama de fenômenos sociais e econômicos, os agentes da inferiorização de vidas afro-brasileiras reservaram a si mesmos um espaço não racializado, bem como o apagamento do papel de algoz. Pessoas brancas, privilegiadas, em um país no qual o branqueamento consistia em uma política legítima, raramente são vistas como parte da discussão quando tratamos de reparação. No campo de debates sobre a branquitude e o pacto narcísico que mantém pessoas brancas como a imensa maioria das que ocupam posições



2024 **Pereira, Pereira**. Este é um artigo de acesso aberto distribuído sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição Não Comercial-Compartilha Igual (CC BY-NC- 4.0), que permite uso, distribuição e reprodução para fins não comerciais, com a citação dos autores e da fonte original e sob a mesma licença.

dominantes, entendemos a crucial importância de conhecer o trabalho da escritora e psicóloga Cida Bento.

O pacto da branquitude (2022), em seus dez capítulos (além de introdução e epílogo), aprofunda-se, de maneira fluida, em um tema que causa polêmica, consternação e alvoroço, principalmente quando tratamos dos privilégios que a branquitude confere a pessoas brancas. Cida Bento situa, historicamente, as discussões acerca do conceito de branquitude, aproveitando suas produções acadêmicas e suas experiências profissionais para ilustrar como estão presentes nos cotidianos as relações de subalternização de determinadas vidas.

Um dos pontos nevrálgicos nos quais a autora toca, em sua obra, ressalta o fato de que “fala-se muito na herança da escravidão e nos seus impactos negativos para as populações negras, mas quase nunca se fala na herança escravocrata e nos seus impactos positivos para as pessoas brancas” (BENTO, p.23, 2022). A partir de experiências e fatos históricos, Cida Bento abarca alguns dos meandros que fortaleceram a branquitude e a potencializaram como perpetuadora da hegemonia social branca, em diversos campos do cotidiano, pois

Não temos um problema negro no Brasil, temos um problema nas relações entre negros e brancos. É a supremacia branca incrustada na branquitude, uma relação de dominação de um grupo sobre outro, como tantas que observamos cotidianamente ao nosso redor, na política, na cultura, na economia e que assegura privilégios para um dos grupos e relega péssimas condições de trabalho, de vida, ou até a morte, para o outro. (BENTO, p.14, 2022).

Devido a um conjunto imenso de opressões, como decretos oficiais que impediam as pessoas negras escravizadas e, posteriormente, as recém-libertas, de se escolarizar, apenas recentemente vem ocorrendo a ascensão de um quantitativo significativo de pessoas negras a determinados cargos de maior prestígio. Por exemplo, somente no século XXI, em 2013, a primeira mulher negra, Nilma Lino Gomes, ocupou a posição de reitora de uma universidade pública.

Em mais de um século, portanto, pós-abolição, diversos cargos foram e seguem ocupados, única e exclusivamente, por pessoas brancas, majoritariamente homens, em todo o país. Ainda assim, não é visível que a permanência da branquitude nesses lugares de poder se deve ao racismo e ao impedimento da maior parte da população de disputar espaços de tomada de decisões? A quem afeta, diretamente, a falta de representação em posições que abarcam possibilidades de transformar milhares de vidas? A quem causou e causa estranhamento ver a branquitude perpetuar seu pacto nos mesmos cargos de poder, para os quais o acesso é restrito, ainda que haja grande insistência em propagar a falácia da

meritocracia? Alguns caminhos possíveis para encontrar respostas a essas indagações encontramos nas linhas do livro resenhado.

Assim sendo, ao abordar a noção de merecimento, que o pacto da branquitude reverbera como o grande motivo para a ascensão, quase exclusiva, de pessoas brancas, Cida Bento destaca, de forma precisa, que as “questões éticas, morais e relacionadas com a democratização de espaços institucionais sempre são tratadas através de uma perspectiva ‘racional’, que busca justificar as desigualdades a partir da ideia de mérito” (BENTO, p.19, 2022). A autora evidencia, nesse sentido, que a meritocracia dissemina a falsa ideia de que “a representação excessiva de pessoas brancas nos lugares mais qualificados é porque *elas mereceram isso*, e a ausência de negras e negros e de outros segmentos deve-se ao fato de não estarem devidamente preparados” (BENTO, p.19, 2022, grifo nosso).

A perspectiva que Cida Bento nos apresenta contribui com o debate que ainda precisa ser defendido no Brasil: como podemos falar de classe social sem falar de raça? Diversas pessoas intelectuais negras, ao longo do tempo, contribuíram e contribuem para que os diálogos que se referem à classe, considerem também a raça. Lélia Gonzalez, Abdias do Nascimento, Sueli Carneiro são alguns exemplos de intelectuais cuja leitura deveria ser obrigatória em cursos de graduação do nosso país. Se seus livros fossem lidos, haveria maior discernimento para compreender que pesquisar ou defender políticas públicas que partam apenas do contexto econômico, sem levar em conta a raça, prejudica o alcance das transformações progressistas.

Outros marcadores sociais, como o gênero, também transformam esse cenário, porém, é necessário ter cautela. Como apontou a antropóloga e célebre intelectual Lélia Gonzalez: o racismo está presente em diversos movimentos sociais. Ao situar as discussões feministas da década de 1970, Lélia argumenta que “foi ela [a mulher negra] quem possibilitou e ainda possibilita a emancipação econômica e cultural da patroa [a mulher branca] dentro do sistema de dupla jornada” (GONZALEZ, p.42, 2020). O apontamento da autora nos leva a refletir sobre como as relações de gênero, raça e classe se interseccionam e se transformam.

Ainda sobre o campo do trabalho, é preciso ponderar que, frequentemente, há acordos, atrelados a supostas lógicas de reconhecimento da capacidade de exercer uma função. Acordos que passam por um julgamento baseado na identificação de quem contrata com a pessoa a ser contratada para a vaga disponível. Nesse caso, pessoas brancas têm o privilégio de começar a caminhada contando com a simpatia e o acolhimento de quem contrata, pois, essa pessoa, muito provavelmente, também será branca. Afinal, em um sistema racista, ainda

faltam oportunidades para que pessoas negras ocupem a posição de selecionar e decidir quem receberá um contrato ou não. O cenário descrito não diminui a competição entre as pessoas brancas, porém “é uma competição entre segmentos que se consideram iguais” (BENTO, p.18, 2022), portanto, se beneficiam.

Cida Bento direciona nosso olhar para os contextos nos quais a branquitude perpetua discursos como “não vejo raça” ou “somos todos humanos”, quando, no cotidiano, são quase sempre os mesmos humanos, com a mesma cor, os selecionados nas contratações que conferem as melhores remunerações. Quase sempre os mesmos humanos, com a mesma cor são os que recebem promoções, prêmios. Quase sempre os mesmos humanos, com a mesma cor são os considerados sábios, dignos, bonitos. É necessário enfatizar as consequências pouco mencionadas da manutenção da supremacia branca. O histórico de conservar o parâmetro de superioridade, em diferentes níveis sociais, demonstra que

[...] as novas gerações podem ser beneficiárias de tudo que foi acumulado, mas têm que se comprometer “tacitamente” a aumentar o legado e transmitir para as gerações seguintes, fortalecendo seu grupo no lugar de privilégio, que é transmitido como se fosse exclusivamente mérito. E no mesmo processo excluir os outros grupos “não iguais” ou não suficientemente meritosos (BENTO, p.23, 2022).

A lógica de subalternizar determinadas comunidades baseando-se em características fenotípicas é uma herança europeia, a partir da qual pessoas brancas se colocaram no lugar do padrão, do “homem universal” (BENTO, 2022). A luta intelectual de pessoas negras, em diversas instâncias da sociedade, formou a grande base dos argumentos que tiram a máscara da parcialidade e da articulação cultural, política e científica desumanizante. Nos Estados Unidos, o movimento de denunciar as estruturas que formam a supremacia branca instaurou o que Cida Bento chamou de primeira onda dos estudos da branquitude. Na segunda onda, a branquitude, como uma identidade não dita, passa a ser o foco. Na terceira onda, “a branquitude aparece sempre muito ligada às reações brancas diante do aumento da presença de negras e negros em lugares antes frequentados só por brancos” (BENTO, p.57, 2022).

Além de mapear o campo de estudos da branquitude, a autora também apresenta o conceito de racismo institucional, ou seja, as “ações em nível organizacional que independentemente da intenção de discriminar acabam tendo impacto diferencial e negativo em membros de um determinado grupo” (BENTO, p.77, 2022). A partir do desenvolvimento dos seus argumentos, também observamos desafios para o meio científico, como a necessidade de mostrar que a “neutralidade e a objetividade não são características de sociedades marcadas por preconceito e discriminação” (BENTO, p.72, 2022). Desse modo, as

escolhas teóricas e metodológicas eurocêntricas podem ser enfrentadas com base no reconhecimento da cultura e história negra e indígena (BENTO, 2022).

Tratando-se de reconhecimento intelectual e do trabalho, um dos trechos marcantes do livro é o seguinte: “O universo das trabalhadoras domésticas é o que mais concentra mulheres negras no Brasil” (BENTO, p.80, 2022). Um número significativo, de cerca de um quarto da população do nosso país, está em um mercado de trabalho específico e que simboliza o lugar comumente designado às mulheres negras na sociedade brasileira. Há diversos relatos de mulheres negras ocupando outras posições, que são “confundidas” com alguém que está prestando serviços em um determinado local, em uma loja, em prédios residenciais etc. O que essas “confusões” falam sobre a branquitude e sobre o racismo?

Existe um lugar em que as mulheres negras são frequentemente representadas: a prestação de serviços, sobretudo os trabalhos domésticos. Função que, até hoje, mesmo após conquistas, segue dependendo de enfrentamentos constantes para assegurar e expandir direitos básicos. Direitos que a classe dominante deseja que sejam diminuídos, por mais injusta que seja essa diminuição. Tal iniquidade se deve ao fato de se tratar de um ofício, majoritariamente, exercido por mulheres negras. É preciso dizer, com todas as letras, que os privilégios de pessoas brancas se estruturam sobre o trabalho de mulheres negras.

Cida Bento nos propõe a tarefa de desnaturalizarmos essas perspectivas e olharmos para os corpos privilegiados que, com maior facilidade, ocupam lugares de poder, enquanto outros corpos são perseguidos, devido ao racismo. Essa discussão necessita atenção, pois o preconceito racial não conduz apenas à dificuldade em acessar determinadas posições de trabalho, mas define quem tem o direito à vida ou não. Por conseguinte, “temos que diferenciar aquelas [discriminações] cuja violência está na base de um verdadeiro genocídio, como o que observamos cotidianamente com relação à população negra” (BENTO, p.105, 2022).

A costumeira representação das pessoas brancas em lugares de poder expõe a “autossegregação de pessoas brancas, em seus bairros, escolas, clubes, empresas; e a arrogância racial que as impede de aprender e falar de raça e racismo de maneira mais frequente e aprofundada” (BENTO, p.112, 2022). Tal ideal de separação, propositalmente gera uma grande barreira para que seus privilégios sejam combatidos, inclusive, nas palavras de Bento, “(...) a ausência de compromisso moral e o distanciamento psicológico em relação aos excluídos são características do pacto narcísico” (BENTO, p.121, 2022).

Cida Bento nos mostra algumas alternativas para desnaturalizarmos os parâmetros da branquitude e deixa explícito, de forma contundente, que isso não se fará individualmente, porque “a destruição de um pacto narcísico não é só individual, mas tem sua âncora em ações coletivas estruturais envolvendo a responsabilidade social das organizações que precisam se posicionar diante de sua herança concreta e simbólica na história do país” (BENTO, p.125, 2022). Como defender uma sociedade democrática e cada vez mais livre de discriminações, sem atentar, na prática, para os frutos do racismo colhidos por pessoas brancas? Em suma, a leitura e o estudo da obra de Cida Bento, por todas as pessoas que desejam se comprometer com a luta antirracista, constitui um passo essencial para agregar conhecimento e força ao engajamento por mais igualdade e justiça em nossa sociedade.

Referências

BENTO, Cida. *O pacto da branquitude*. São Paulo: Companhia das letras, 2022.

GONZALEZ, Lélia. *Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos*. Flávia Rios; Márcia Lima (orgs.). Rio de Janeiro: Zahar, 2020.